



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Intenção de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 07.001/2019-PESRP-INFRA** - Objeto: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capinação e pintura de meio fio do município de São Benedito/CE.

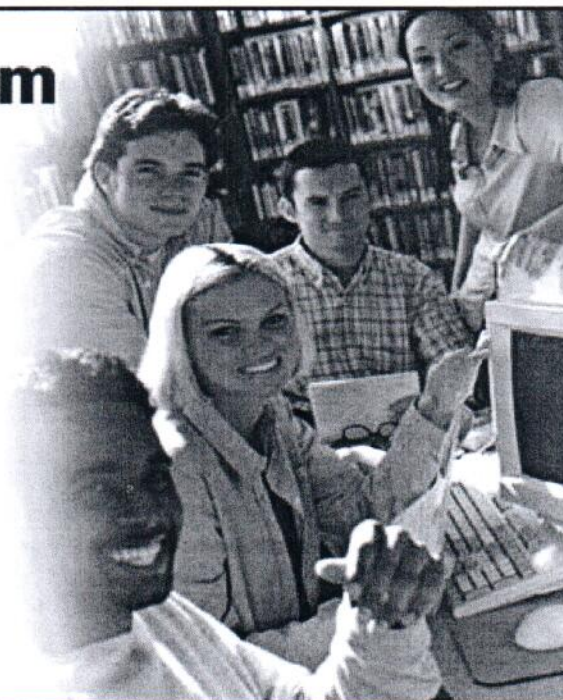
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial do Município de São Benedito/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público aos interessados a INTENÇÃO DE ANULAR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2019-PESRP-INFRA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Justificando-se pelas alegações levantadas no Parecer Técnico que encontra-se disponível no endereço da Comissão de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - São Benedito-CE, no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e no Portal do Município. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 e inciso I, Alínea C do art. 109 da Lei 8.666/93, ficando assegurado aos interessados o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de (05) cinco dias úteis. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço a Rua Paulo Marques, nº 378, Bairro Centro, São Benedito (CE) – CEP 62.370-000. Jaime Gomes da Fonseca Filho – Secretário Adj. de Infraestrutura e Des. Industrial.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74